



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Laser
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

“Locação de brinquedos”

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A locação de brinquedos, como cama elástica, tobogãs, piscina de bolinhas e futebol de sabão, visa proporcionar entretenimento para crianças em eventos da secretaria, garantindo festividades para todas as idades. A praticidade da locação beneficia a Prefeitura, pois a empresa se responsabiliza pela logística, incluindo entrega, montagem, desmontagem e monitoramento dos brinquedos, liberando recursos para outras áreas do evento. A economia gerada pela locação é significativa, sendo muitas vezes mais vantajosa do que a compra e manutenção dos brinquedos, permitindo mais eventos dentro do mesmo orçamento. Além disso, a alegria proporcionada pelas brincadeiras nos brinquedos infláveis contribui para um ambiente positivo e memorável, fortalecendo o vínculo das crianças com a comunidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A CONTRATADA deverá atender ao pedido de acordo com as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QTDE CETUL	QTDE SOCIAL	QTDE AGRICULTURA	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA , medindo 4,30m x 4,30m. Prestação dos serviços de locação com duração de 4h, contando com monitor, suporte técnico, montagem e desmontagem, manutenção e apoio durante todo o evento.	SV	6	5	10	21
2	BRINQUEDO INFLÁVEL, TIPO TOBOGÃ , medindo 9.30m x 3.70m x 5.50m. Prestação dos serviços de locação com duração de 4h, contando com monitor, suporte técnico, montagem e desmontagem, manutenção e apoio durante todo o evento.	SV	4			4
3	BRINQUEDO INFLÁVEL, TIPO TOBOGÃ , medindo 7.5mx 4.20m. Prestação dos serviços de locação					



prefeiturajumirim

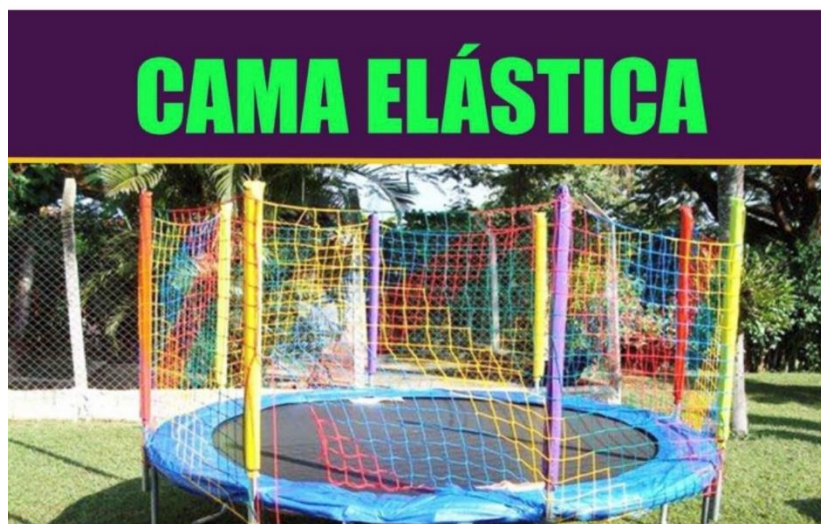
(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Laser
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

	com duração de 4h, contando com monitor, suporte técnico, montagem e desmontagem, manutenção e apoio durante todo o evento.	SV	5			5
4	BRINQUEDO TIPO PISCINA DE BOLINHAS , medindo 2m x 2m. Prestação dos serviços de locação com duração de 4h, contando com monitor, suporte técnico, montagem e desmontagem, manutenção e apoio durante todo o evento.	SV	5		10	15
5	BRINQUEDO INFLÁVEL, TIPO FUTEBOL DE SABÃO , medindo 14m x 6m. Prestação dos serviços de locação com duração de 4h, contando com monitor, suporte técnico, montagem e desmontagem, manutenção e apoio durante todo o evento.	SV	3			3

ITEM 1 – CAMA ELÁSTICA





prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Laser
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

ITEM 2 – TOBOGÃ 9,30m x 3,70m



ITEM 3 – TOBOGÃ 7,50m x 4,20m





prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Laser
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

ITEM 5 – PISCINA DE BOLINHAS



ITEM 6 – FUTEBOL DE SABÃO





Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

3.1. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE LOCAÇÃO DOS BRINQUEDOS

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
6 camas elásticas /4 tobogãs 9,3m / 5 tobogãs 7,5m / 5 piscinas de bolinha / 3 Futebol de Sabão
Dia das Crianças 12/10 /24 das 14h às 18h com 4 horas de duração.
2 (um) CAMA ELÁSTICA (medida 4.30) e 1 (um) monitor 1 (um) PISCINA DE BOLINHA com fechamento de todos os lados e medida 2.0 x 2.0 1(um) TOBOGÃ na medida 9.30m x 3.70m / com 1 (um) monitor 1 (um) TOBOGÃ de medida 7.5m x 4.20m com 1 (um) monitor 1 (um) FUTEBOL DE SABÃO de medida 14x 6.00 com 1 (um) monitor
Se joga (Bike) 01/12/2024 das 11h às 15hs domingo com 4 horas de evento
1 (um) CAMA ELÁSTICA (medida 4.30) e 1 (um) monitor 1 (um) PISCINA DE BOLINHA com fechamento de todos os lados e medida 2.0 x 2.0 1(um) TOBOGÃ na medida 9.30m x 3.70m / com 1 (um) monitor 1 (um) TOBOGÃ de medida 7.5m x 4.20m com 1 (um) monitor
Chegada do Papai Noel – Campo dia 15/12/2024 das 16h as 19h com 3 horas de duração
1 (um) CAMA ELÁSTICA (medida 4.30) e 1 (um) monitor 1 (um) PISCINA DE BOLINHA com fechamento de todos os lados e medida 2.0 x 2.0 1(um) TOBOGÃ na medida 7.5m x 4.20m / com 1 (um) monitor
Carnaval 2025- Domingo matinê 13h as 17hs com 4 horas de evento
1 (um) CAMA ELÁSTICA (medida 4.30) e 1 (um) monitor 1 (um) PISCINA DE BOLINHA com fechamento de todos os lados e medida 2.0 x 2.0 1(um) TOBOGÃ na medida 9.30m x 3.70m / com 1 (um) monitor 1 (um) TOBOGÃ de medida 7.5m x 4.20m com 1 (um) monitor 1 (um) FUTEBOL DE SABÃO de medida 14x 6.00 com 1 (um) monitor
Carnaval 2025 – terça matinê 13h as 17hs com 4 horas de evento
1 (um) CAMA ELÁSTICA (medida 4.30) e 1 (um) monitor 1 (um) PISCINA DE BOLINHA com fechamento de todos os lados e medida 2.0 x 2.0 1(um) TOBOGÃ na medida 9.30m x 3.70m / com 1 (um) monitor 1 (um) TOBOGÃ de medida 7.5m x 4.20m com 1 (um) monitor 1 (um) FUTEBOL DE SABÃO de medida 14x 6.00 com 1 (um) monitor
SECRETARIA DE AGRICULTURA
Total: 10 camas elásticas e 10 piscinas de bolinha
Maió – Feira Rural
1 (um) CAMA ELÁSTICA (medida 4.30) e 1 (um) monitor 1 (um) PISCINA DE BOLINHA com fechamento de todos os lados e medida 2.0 x 2.0



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Laser
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

Junho – Feira Rural
1 (um) CAMA ELÁSTICA (medida 4.30) e 1 (um) monitor 1 (um) PISCINA DE BOLINHA com fechamento de todos os lados e medida 2.0 x 2.0
Julho – Feira Rural
1 (um) CAMA ELÁSTICA (medida 4.30) e 1 (um) monitor 1 (um) PISCINA DE BOLINHA com fechamento de todos os lados e medida 2.0 x 2.0
Agosto – Feira Rural
1 (um) CAMA ELÁSTICA (medida 4.30) e 1 (um) monitor 1 (um) PISCINA DE BOLINHA com fechamento de todos os lados e medida 2.0 x 2.0
Setembro- Feira Rural
1 (um) CAMA ELÁSTICA (medida 4.30) e 1 (um) monitor 1 (um) PISCINA DE BOLINHA com fechamento de todos os lados e medida 2.0 x 2.0
Outubro – Feira Rural
1 (um) CAMA ELÁSTICA (medida 4.30) e 1 (um) monitor 1 (um) PISCINA DE BOLINHA com fechamento de todos os lados e medida 2.0 x 2.0
Novembro – Feira Rural
1 (um) CAMA ELÁSTICA (medida 4.30) e 1 (um) monitor 1 (um) PISCINA DE BOLINHA com fechamento de todos os lados e medida 2.0 x 2.0
Dezembro – Feira Rural
1 (um) CAMA ELÁSTICA (medida 4.30) e 1 (um) monitor 1 (um) PISCINA DE BOLINHA com fechamento de todos os lados e medida 2.0 x 2.0
Janeiro – Feira Rural
1 (um) CAMA ELÁSTICA (medida 4.30) e 1 (um) monitor 1 (um) PISCINA DE BOLINHA com fechamento de todos os lados e medida 2.0 x 2.0
Fevereiro – Feira Rural
1 (um) CAMA ELÁSTICA (medida 4.30) e 1 (um) monitor 1 (um) PISCINA DE BOLINHA com fechamento de todos os lados e medida 2.0 x 2.0

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Outubro 2024 - Semana dia das crianças

5 (cinco) CAMA ELÁSTICA (medida 4.30) e 5 (cinco) monitores

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

A montagem da estrutura dos brinquedos deverá ocorrer com antecedência mínima de 3 (três horas) do início do evento. A Contratada é a única responsável pela execução dos serviços dentro do prazo determinado. A desmontagem poderá ocorrer logo após o encerramento do evento.

Todos os custos com a montagem e desmontagem correrão por conta da empresa contratada, e um monitor em cada brinquedo, também por conta da contratada.



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

O contrato será firmado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/21. O valor será fixo e irrevogável pelo período de 12 meses, sendo que, havendo prorrogação, poderá ser corrigido com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses contados da data da proposta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O prazo para o início da prestação dos serviços será a partir do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;

Para garantir a máxima eficácia do serviço a ser contratado, a Contratada deverá fornecer os serviços de montagem, assistência e desmontagem aos objetos que pretendem ser locados por esta Administração Pública;

A locação de brinquedos deverá contar com monitor em tempo integral durante todo o evento, que deverá controlar o número máximo de pessoas nos equipamentos e orientar a utilização do brinquedo conforme a idade das crianças. O monitor é a pessoa, maior de 16 (dezesesseis) anos, capacitada para monitorar e coordenar o funcionamento e utilização do equipamento a qualquer hora enquanto ele estiver disponível e utilizado pelo público;

As despesas decorrentes com mobilização e desmobilização serão de inteira responsabilidade da contratada, bem como a alimentação do operador;

A despesa decorrente com combustível para locomoção dos objetos que se pretende locar será de inteira responsabilidade da contratante;

Os brinquedos recreativos infláveis deverão estar em total atendimento as normas previstas pela ABNT - NBR 15859:2010, visando seguir os requisitos de segurança para os brinquedos infláveis nos quais as atividades principais são destinadas ao lazer, como, por exemplo, pular, brincar, jogar e deslizar.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

Subcontratação: Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante;

Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual;

Garantia ou assistência técnica: Não será exigida garantia.

6. GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato será Daniel de Moura, Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

O Fiscal de contrato, será designado conforme portaria e caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da entrega das Notas Fiscais/Faturas, o que se dará após a efetiva conferência por parte do Órgão requisitante.

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, as interessadas informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados do tesouro.

9.1. Fonte do recurso

Os recursos serão do tesouro.

Jumirim, 15 de março de 2024.

Daniel de Moura

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer